

Pregão - Câmara Municipal de Nova Lima

De: Pregão - Câmara Municipal de Nova Lima <pregoeiro1@cmnovalima.mg.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 22 de abril de 2019 13:31
Para: 'Editais'
Assunto: RES: Pregão Presencial - 05/2019 - Esclarecimento

Prezada Nicole Alves, boa tarde!

Seguem esclarecimentos, a saber:

- 1) Quanto a visita técnica, na seção IV informa que o licitante "poderá/deverá", gentileza esclarecer se há ou não obrigatoriedade da visita, de modo que no termo de referência informa que a licitante poderá realizar visita técnica, em desconformidade ao que está na seção IV.

ESCLARECIMENTO

Neste caso, fica a critério da licitante, que assumirá os riscos de instalação se não realizar a visita.

- 2) Quanto ao prazo de vigência do contrato bem como instalação dos equipamentos, no item 12. Do Termo de Referência informa que os equipamentos deverão ser entregues no prazo de trinta dias e instalados no prazo de vinte dias. No entanto, o na minuta do contrato, anexo constante deste edital informa que o prazo de vigência será de 24 meses e que o prazo de instalação é de 180 dias. Gentileza informar quais dados estão corretos e devem ser considerados.

ESCLARECIMENTO

Vigência contratual **12 (doze) meses** e o prazo de **instalação** é de **30 (trinta) dias**, sendo prazo para **entrega** de **20 (vinte) dias**.

- 3) Na página três do edital cita que a licitação se trata de fornecimento e instalação de elevadores. Acreditamos ser um erro material deixado neste edital. Gentileza esclarecer somente para fins de conhecimento.

ESCLARECIMENTO

Trata-se de erro material, pois, o objeto do certame é **fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado**.

De: Editais [<mailto:editais.rj@gmail.com>]
Enviada em: quarta-feira, 17 de abril de 2019 13:27
Para: pregao@cmnovalima.mg.gov.br
Assunto: Pregão Presencial - 05/2019 - Esclarecimento

Prezados,

Ao analisar o edital identificamos divergência que precisam ser esclarecidas.

- 1) Quanto a visita técnica, na seção IV informa que o licitante "poderá/deverá", gentileza esclarecer se há ou não obrigatoriedade da visita, de modo que no termo de referência informa que a licitante poderá realizar visita técnica, em desconformidade ao que está na seção IV.
- 2) Quanto ao prazo de vigência do contrato bem como instalação dos equipamentos, no item 12. Do Termo de Referência informa que os equipamentos deverão ser entregues no prazo de trinta dias e instalados no prazo de vinte dias. No entanto, o na minuta do contrato, anexo constante deste edital informa que o prazo de vigência será de 24 meses e que o prazo de instalação é de 180 dias. Gentileza informar quais dados estão corretos e devem ser considerados.
- 3) Na página três do edital cita que a licitação se trata de fornecimento e instalação de elevadores. Acreditamos ser um erro material deixado neste edital. Gentileza esclarecer somente para fins de conhecimento.

Att,

Nicoli Alves
Assit. Comercial